

Ofício Circular nº 003/2020/CPPD

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

Aos Centros de Ensino e Departamentos

Assunto: Promoção à Classe E (Professor Titular de Carreira)

Sr. Sr^a. Diretor(a);

Sr. Sr^a. Chefe de Departamento

1. Levamos ao seu conhecimento que foi publicada no Boletim da UFSC nº 62 de 09 de junho de 2020, a **Resolução 138/2020/CUn** que alterou a Resolução 114/CUn/2017 em relação a alguns procedimentos na Promoção à Classe E (Professor Titular de Carreira).
2. A nova resolução permite:
 - a) a defesa do MAA de forma virtual
 - b) prazo menor entre a entrega do MAA e a defesa.
3. Os processos que foram abertos no SPA no modo digital ou físico, devem seguir em formato DIGITAL até sua conclusão (emissão de portaria). Ou seja, o MAA também deverá estar de forma digital no processo, assim como toda a documentação normalmente exigida no processo físico (Ata de Defesa; Parecer Circunstanciado).
5. Recomenda-se que cada avaliador envie um e-mail:
 - a) se manifestando favoravelmente a aprovação da ata
 - b) anexando o Parecer Circunstanciado assinado.
6. Solicitamos que na Ata da Defesa conste que a gravação da sessão ficará arquivada junto a direção de centro.
7. Por derradeiro, pedimos que todos os processos de progressão, promoção, independentes de classe, nível ou período a serem avaliados, sejam encaminhados com toda a documentação necessária **via SPA digital**.

Cordialmente;



Documento assinado digitalmente
Marcos Vinicius Mocellin Ferraro
Data: 14/06/2020 16:46:57-0300
CPF: 274.474.999-00

Prof. Marcos Vinicius M. Ferraro
Presidente da CPPD/UFSC
Portaria 1506/2018/GR